



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 50, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, tendo em vista a necessidade de implantação das Procuradorias da República nos Municípios de Imperatriz-MA, Marabá e Santarém-PA, onde estão sendo instaladas Varas Federais, resolve:

Art. 1º - Incluir no Anexo da [Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995](#), as seguintes localidades:

-Imperatriz-MA

-Marabá-PA

-Santarém-PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BRINDEIRO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF, nº 4, 2ª quinzena de Fevereiro de 1996, p. 1.](#)

---